



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 779

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	2
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas	3
Notificações	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 779

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.145, DE 10 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 23 de março de 2020, 02 (dois) Professores de Educação Básica I, habilitado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 050/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO: 25/03/2020 ÀS 9:00 HORAS

ABERTURA: 25/03/2020 ÀS 9:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 10 de março de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Comunicados

COMUNICADO

PROCESSO Nº 038/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REBAIXAMENTO DE CALÇADAS.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através da Comissão Municipal de Licitações, torna publico e para conhecimento de todos os interessados que a reunião marcada para o dia 16/03/2020 as 10:00 horas para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 779

Página 3 de 6

abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas das empresas habilitadas da licitação Tomada de Preços nº 002/2020, fica alterada para o dia 11/03/2020 as 10:00 horas, na Rua Prudente de Moraes nº 575-F.

Guararapes, 10 de Março de 2020

Enevaldo Albano

Presidente/CPL/Substituto

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 008/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à: doação da área de terras à empresa interessada em exploração no município, de atividades industriais, comerciais ou de prestação de serviços, e adjudico o objeto do certame para a empresa; Pedreira Glicério Ltda, conforme o parecer da Comissão Municipal de licitações.

Guararapes, 06 de Março de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 004/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à: doação da área de terras à empresa interessada em exploração no município, de atividades industriais, comerciais ou de prestação de serviços, e adjudico o objeto do certame para a empresa; MRP Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, conforme o parecer da Comissão Municipal de licitações.

Guararapes, 06 de Março de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 49/2020 - DISPENSA Nº 29/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME NS1 PARA DENGUE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES - SP

CONTRATADO: LABORATÓRIO PEREZ DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.375.577/0001-40.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 10.043,30 (Dez mil e quarenta e três reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Artigo 24, incisos IV da Lei Federal nº 8666/1993 e suas atualizações

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 10 de março de 2020

Guararapes, 10 de março de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Engenharia, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, NOTIFICAR os(as) contribuintes abaixo identificados, de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóveis nesta urbe, também abaixo identificado, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, efetue a limpeza de seu terreno a suas expensas, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R\$ 2,08 (Dois Reais e oito centavos) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 173,43 (cento e setenta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 779

Página 4 de 6

e três reais e quarenta e três centavos) correspondente a 50 UFMs (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos nos artigos 34, § 1º da Lei Municipal nº 631/1967 e 40 do mesmo diploma legal com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
Olivio da Silva	Rua Dom Luiz Orioni, Jd. Dom Luiz Orioni I, cad Municipal 000254201
Olivio da Silva	Rua Dom Luiz Orioni, Jd. Dom Luiz Orioni I, cad Municipal 000127001

Guararapes, 09 de março de 2.020

AREOVALDO COVOLO FILHO

Dir. Depto de Urbanismo, Obras

Mobilidade Urbana e Habitação

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.132, de 05 de fevereiro de 2020, e a desclassificação do 48º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 11 a 20 de março de 2020, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 23 de março de 2020.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou

Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
49º	VIVIANE DE ANDRADE XAVIER REGO	34.035.200-0

Guararapes, 10 de março de 2020

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.132, de 05 de fevereiro de 2020, e a desclassificação do 23º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 11 a 20 de março de 2020, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 23 de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 779

Página 5 de 6

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
24º	CAMILA ARAUJO CLARO	40.323.654-X

Guararapes, 10 de março de 2020

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.131, de 05 de fevereiro de 2020, e a desclassificação do 15º colocado, e considerando ainda o teor da Portaria nº 8.145, de 10 de março de 2020, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 11 a 20 de março de 2020, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 23 de março de 2020.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 779

Página 6 de 6

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	R.G.
16º	IARA ZEOBIA SILVA	47.105.216-4
17º	MICHELE APARECIDA PEREIRA DE BRITO	48.895.217-7
18º	JULIANA VITAL DOS SANTOS	32.724.141-X

Guararapes, 10 de março de 2020

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo